

Nº 200 - DOE – 04/10/22 - p.67

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Portaria da Diretora do Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII - nº 13, de 03/10/2022

Resolvendo:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo descritos para comporem a Comissão Examinadora, tendo em vista a Convocação Pública 003/2022 que atende a Resolução SS - 98, de 29 de julho de 2022, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII - Taubaté.

Art. 2º - A referida Comissão terá a incumbência de analisar a documentação apresentada, quando necessário proceder às vistorias nas instalações dos participantes interessados, com vistas a subsidiar o credenciamento, cabendo-lhe ainda publicar no Diário Oficial do Estado, a relação dos participantes habilitados e inabilitados.

Art. 3º - A Comissão, ora designada, será composta pelos seguintes membros:

José Robson de Toledo, RG 18.225.532-3; Humberto Claro, RG 17.634.089-0; Magda Maria Lessa Sene Mariano, RG 20.512.007-6; Renata Rotelli de Oliveira Moneda, RG 29.433.465-8; Francisco Isaias Tomás, RG 15.373.710; Luciana Aparecida de Campos, RG 16.717.663-8; Heber Gonçalves de Oliveira, RG: 18.845.447-0; Maristela Luzia, RG 8.828.086-0; Ana Caroline S. dos Santos, RG. 32.839.727-1

Art. 4º - Os membros da Comissão ora designados desempenharão as atribuições sem prejuízo de suas respectivas funções.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

Resultado do Julgamento de Habilitação

Editais de Convocação Pública 003/2022

Processo: SES-EXP-2022/78093

Interessado: Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII - Taubaté

Assunto: Convocação Pública para Credenciamento de Estabelecimentos de Saúde Interessados em participar do mutirão para realização de cirurgias eletivas, avaliação pré-cirúrgica e pós-cirúrgica, Edital de Convocação Pública 003/2022 e Resolução SS nº 98, de 29 de julho de 2022, e publicada no D.O.E., de 30/07/2022 - Poder Executivo Seção I, no âmbito do Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII - Taubaté para eventual celebração de contratos ou convênios.

A Comissão Técnica Examinadora constituída pela Portaria Nº. 13 da Diretora Técnica de Saúde III do Departamento Regional de Saúde de Taubaté - DRS XVII - Taubaté, de 03 de outubro de 2022, publicada no D.O.E. de 4 de outubro de 2022 – Poder Executivo - Seção I, com o objetivo de analisar e avaliar a documentação apresentada pelos Estabelecimentos de Saúde interessados que atenderem ao Edital de Convocação Pública Nº. 003/2022, publicado no D.O.E., de 30 de julho de 2022 – Poder Executivo - Seção I, elaborar relatório final com relação dos participantes habilitados e inabilitados, julgar recursos, elaborar o cadastro final dos estabelecimentos e efetuar a devida publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - D.O.E., após a análise da documentação, concluiu que o Estabelecimento de Saúde interessado não atendeu às exigências do Edital de Convocação Pública 003/2022, e considerou:

I - Natureza: Filantrópico sem fins lucrativos Conteúdo da Documentação em desacordo com o Edital

-Inabilitado para eventual formalização de Contrato como segue:

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – Hospital Antoninho da Rocha Marmo.

CNPJ/MF - 60.194.990/0007-63 - CNES 0009539

Justificativa: Desabilitado por não ter atendido as exigências contidas no Edital de Convocação Pública Nº. 003/2022, o estabelecimento encontra-se no SCNES com informações de disponibilização de atendimento SUS, em divergência com o exigido no Edital, ser entidade privada.
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recursos a contar da data de divulgação no D.O.E., nos termos do disposto subitem 6.2, do item 6 do Edital de Convocação Pública 003/2022.